

Errata

O Secretário de Município de Gestão Administrativa – Sr. Fernando Amaro da Silveira Grassi - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, informa a correção na publicação da Classificação Preliminar do Processo Simplificado no 004/2019.

Onde se lê:

Educador Social

Alínea	Título	Valor de cada atividade	Valor máximo de Atividades
A	Curso de especialização na área de atuação do cargo, em nível de pós-graduação, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
B	Mestrado na área de atuação do Cargo de Psicólogo, (reconhecida pelo MEC).	3,0	3,0
D	Cursos, Atualizações, Capacitações, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos relacionados à área de atuação do Psicólogo, voltadas as áreas de Educação Parental, Dependência Química, Comunidades, Famílias, Criança e Adolescentes e Medidas Socioeducativas com a data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos Títulos. (Será atribuído o valor de 1,0 ponto a cada título, com no mínimo carga horária de 20 horas) (No máximo cinco certificados)	1,0	5,0
	Alínea		Título

Leia-se:

Educador Social

Alínea	Atividades	Valor atribuído a cada atividades	Valor máximo a cada atividades
A	Ensino Superior completo nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.	3.0	3.0
B	Cursos, Atualizações, Capacitações, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos relacionados à área de atuação do Educador Social, com a data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos Títulos. (Será atribuído o valor de 1,0 a título com no mínimo de 20 horas) Total de 7.0.	7.0	7.0
	Total de valores atribuídos:		10

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 28 de Março de 2019.

FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI
Secretário de Município de Gestão Administrativa